

MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 192/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 068/2025, objetivando a contratação de empresas de materiais de construção para atender as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATOS E TRANSPORTES - EIRELI	R\$239.874,11
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$169.969,25
J. I. DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$370.569,64
R BERTOLINI - EUCALIPTOS TRATADOS	R\$61.650,09

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3362 Página 136 Ano: XIV

Data: 12/09/2025

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****DISPENSA DE LICITAÇÃO: 12/2025****PROCESSO: 109/2025-PMI****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE IPORÃ.**

A Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, torna público que a sessão do referido Processo 109/2025, Dispensa de Licitação 012/2025, que ocorreria no dia 15/08/2025, às 09h00min, pelo e-mail dispensa.licitacao@ipora.pr.gov.br, foi declarada deserta por ausência de participantes/interessados.

Iporã-PR, 11 de Setembro de 2025.

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F5DBA3CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191/2025****HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação por e-mail n.º 016/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sistema informatizado de gestão de bilheteria eletrônica e controle de acesso para eventos, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
INOVA ENTRETENIMENTO LTDA	R\$20.000,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de setembro de 2025

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DAA0DBD8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 192/2025****HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025.**

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 068/2025, objetivando a contratação de empresas de materiais de

construção para atender as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATOS E TRANSPORTES - EIRELI	R\$239.874,11
E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$169.969,25
J. I. DOS SANTOS & CIA LTDA	R\$370.569,64
R BERTOLINI - EUCALIPTOS TRATADOS	R\$61.650,09

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:55AE10E2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1327/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR DIEGO DUENHA BARDELA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **DIEGO DUENHA BARDELA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 13.178.435-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 069.942.509-38, residente e domiciliado na cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeado através da Portaria nº. 570/2023, de 04 de abril de 2023, lotado na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro de 2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 11 de setembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B73198F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1328/2025****CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE: